

Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECRETO Nº 13/2018, de 19 de Julho de 2018.

Determina Prazo de Vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA,

Art. 1º - Fica determinada a data para o vencimento de recolhimento do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU** exercício 2017, em 30 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2018.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal